



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO Nº 15, DE 11 DE JUNHO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 71 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.306/2008, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.949/2012-6, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 31/5/2012, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora GABRIELA LOPES COSTA SILVA, código 47722.

ADRIANA MARIA DA SILVA